ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
P12 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF Nº 61.289.537/0001-08

1. **DATA E HORÁRIO:** 29 de setembro de 2026, às 12:00 horas.

2. **LOCAL:** na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, sede da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/MF") nº 00.806.535/0001-54 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **P12 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **61.289.537/0001-08** ("Fundo").

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a Convocação diante da presença do cotista representando a totalidade das cotas do Fundo ("Cotista").

4. **PRESENÇA:** Presentes o Cotista detentor da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotista"). Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora do Fundo.

5. **COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Presidente: Leonardo Konishi; e
Secretário: Ygor Mortari.

6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

a) A reforma integral do Regulamento do Fundo, incluindo, mas não se limitando à alterar a natureza do regime do condomínio do Fundo, atualmente vigente sob forma de condomínio fechado, para condomínio aberto, nos termos da regulamentação aplicável e do novo regulamento consolidado no anexo I com efeitos a partir do dia 01/10/2026;

b) Autorização para que a Administradora, conforme o caso, a adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações desta Assembleia Geral de Cotistas.

7. **DELIBERAÇÕES:** Submetido à apreciação do Cotista e prestados os esclarecimentos necessários, o Cotista representando 100% (cem porcento) das cotas presentes e aptas para aprovação, deliberou sem quaisquer ressalvas ou restrições pela aprovação total da ordem do dia.

Os signatários ao assinar a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, reconhecem e declaram válido e verdadeiro a presente assinatura neste documento e aos

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º and. | 04538-132, Itaim bibi - SP
Tel. 11 2172 2650

Clicksign 445ef0ad-972e-4c94-af80-fc631d3fb1a2

documentos relacionados, por meio da assinatura via Certificado Digital, o qual é emitido através da entidade credenciada, Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, além de comprovar autoria e integridade de documentos assinados em forma eletrônica, inclusive, declaram válido e verdadeiro a assinatura digital utilizando certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Fica dispensado o envio do resumo das deliberações reduzidas à termo da presente ata pela Administradora, sob os moldes da legislação vigente aplicável.

O presente instrumento, produzirá efeitos perante terceiros mediante o registro junto à CVM, nos termos do Art. 1.368-C, § 3º, do Código Civil

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi esta assembleia encerrada com a lavratura da presente ata, que, lida e aprovada, e por todos assinada. A esse respeito, os Cotistas expressamente anuíram com a formalização desta ata por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001. Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os Cotistas declararam a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

São Paulo, 29 de setembro de 2026.

_____ _____

Leonardo Konishi
Presidente

Ygor Mortari
Secretário

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

_____

ARANDU GESTÃO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Gestora

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º and. | 04538-132, Itaim bibi - SP
Tel. 11 2172 2650

Clicksign 445ef0ad-972e-4c94-af80-fc631d3fb1a2